

administrativo eletrônico n.º 2026/2898340.

Art. 35. São atribuições do fiscal de convênios, dentre outras:

- I - ensejar as ações para que a execução física e financeira do ajuste ocorra conforme previsto no plano de trabalho;
  - II - acompanhar a execução do convênio ou instrumento congênere, responsabilizando-se pela avaliação de sua eficácia;
  - III - verificar a adequação da aquisição de bens e a execução dos serviços, observando o estabelecido no ajuste e a compatibilidade da qualidade e quantidade apresentada pelo conveniente com o efetivamente entregue ou executado;
  - IV - prestar, sempre que solicitado, informações sobre a execução dos convênios ou instrumentos congêneres sob sua responsabilidade;
  - V - analisar e aprovar, de forma fundamentada e justificada em relatórios técnicos, as eventuais readequações do plano de trabalho e, no caso de obras e serviços de engenharia, nos projetos básicos quando houver modificação dos projetos de engenharia e das especificações dos serviços;
  - VI - verificar o cumprimento dos prazos de prestação de contas dos ajustes, efetuar as devidas análises e encaminhar os respectivos documentos ao ordenador de despesa, para deliberação;
  - VII - zelar pelo cumprimento integral do ajuste; e
  - VIII - emitir termo de conclusão atestando o término do ajuste.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Belém/PA, 26 de Junho de 2026  
Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR  
Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 1343636**

#### ERRATA

**Errata da PORTARIA de CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS, nº 202/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026, publicada em DOE 36.642 de 26 de MAIO de 2026:**

**Onde se lê:**

"para ocorrer com despesas com Materiais de Consumo e Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica na sede da FUNTELPA. "

**Leia-se:**

"para ocorrer com despesas com Materiais de Consumo e Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica na sede da FUNTELPA, RTV Castanhal e RTV Bragança "

**Protocolo: 1343665**

#### CONVÊNIO

**PROCESSO N.º 2026/2898340**

**CONVÊNIO N.º 012/2026**

Objeto: "42º FESTIVAL DA GÓ".

Data da Assinatura: 26/06/2026

Execução do Projeto: 24 à 27 de Julho de 2026.

Vigência do Convênio: 30/06/2026 à 27/09/2026

Gestores da parceria: Patrick Willian da Silva Souza, matrícula nº 5987674/1 como fiscal e o servidor Ronaldo Eugênio Cardoso da Rocha, matrícula nº 5924928/3 como suplente.

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 65.201.24.392.1512.8423

Elemento: 33.40.41

Fonte Recurso: 01.500.0000.01

Plano Interno: 1040008423C - DIFUSÃO CULTURAL

Ação Nº 283.562

Valor Total do Convênio: R\$ 312.900,00 (trezentos e doze mil e novecentos reais).

Valor do Recurso Financeiro: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Valor da Contrapartida: R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).

Concedente: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA, inscrita no CNPJ 11.953.923/0001-84, com sede na Rua dos Pariquis, n.º 3318, Bairro: Cremação – CEP: 66.045-645, Belém/PA.

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU, com sede no Município de Quatipuru, sito à Avenida Cônego Siqueira Mendes, n.º 180, Bairro: Centro – CEP: 68.709-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.612.367/0001-29.

Presidente da FUNTELPA: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR.

**Protocolo: 1343642**

**PROCESSO N.º 2026/2881613**

**CONVÊNIO N.º 013/2026**

Objeto: "VERANEIO 2026 – PRAIA DE SÃO RAIMUNDO DO ARAGUAIA".

Data da Assinatura: 26/06/2026

Vigência do Convênio: 30/06/2026 à 09/08/2026.

Gestores da parceria: ERONDINO DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 54190809/5 como fiscal e PATRICK WILLIAN DA SILVA SOUZA, matrícula nº 5987674/1 como suplente.

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 65.201.24.392.1512.8423

Elemento: 33.40.41

Fonte Recurso: 01.500.0000.01

Plano Interno: 1040008423C - DIFUSÃO CULTURAL

Ação: 283.562

Valor Total do Convênio: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

Valor do Recurso Financeiro: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Valor da Contrapartida: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Concedente: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA, ins-

crita no CNPJ 11.953.923/0001-84, com sede na Rua dos Pariquis, n.º 3318, Bairro: Cremação – CEP: 66.045-645, Belém/PA.

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, com sede no Município de Brejo Grande do Araguaia, sito à Avenida 13 DE Maio, nº 272 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.938.773 / 0001-56.

Presidente da FUNTELPA: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR.

**Protocolo: 1343652**

#### OUTRAS MATÉRIAS

**TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 058/2026**

**PROCESSO N.º: 2026/2475216**

OBJETO: A execução do projeto "MOSTRA ONLINE DE TEATRO", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 37, processo administrativo n.º 2026/2475216).

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: GRUPO DE TEATRO LUZES (Companhia de Teatro Luzes), entidade cultural sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ nº 04.348.049/0001-90, localizada na Avenida João Paulo II, n.º 1375, bairro do Marco, CEP 66.095-490, na cidade de Belém/PA.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 c/c art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA: Considerando que o GRUPO DE TEATRO LUZES, por meio do projeto: MOSTRA ONLINE DE TEATRO, que foi contemplada por Emenda parlamentar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Considerando, ainda, que o presente processo, enquadra-se nas hipóteses de exceção do art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, em que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de chamamento público no caso de recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais.

Bem como, outro requisito para haver a INEXIGIBILIDADE no chamamento público seria a necessidade desta entidade está previamente nominada, o que restou devidamente demonstrado no processo em epígrafe, eis que o GRUPO DE TEATRO LUZES logrou êxito em ser identificada expressamente como a entidade beneficiária.

Belém/PA, 25 de Junho de 2026.

Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR

Presidente da FUNTELPA

**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 058/2026**

**EXERCÍCIO: 2026**

**PROCESSO Nº: 2026/2475216**

DATA DE RATIFICAÇÃO: 25/06/2026

OBJETO: A execução do projeto "MOSTRA ONLINE DE TEATRO", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 37, processo administrativo n.º 2026/2475216).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014: art. 29.

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: GRUPO DE TEATRO LUZES (Companhia de Teatro Luzes), entidade cultural sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ nº 04.348.049/0001-90, localizada na Avenida João Paulo II, n.º 1375, bairro do Marco, CEP 66.095-490, na cidade de Belém/PA.

Considerando parecer jurídico acostado aos autos (ANEXO 48), o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO DO PARÁ - FUNTELPA, AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 058/2026 nos termos do artigo 29 da Lei n.º 13.019/2014.

**Protocolo: 1343257**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/2475216**

**TERMO DE FOMENTO Nº 058/2026**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 058/2026**

Objeto: A execução do projeto "MOSTRA ONLINE DE TEATRO", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 37), constante no processo administrativo n.º 2026/2475216.

Data de Assinatura: 26/06/2026

Vigência: 12 (doze) meses à contar da data de assinatura.

Valor global: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Gestores da parceria: Doralice Dias Teixeira matrícula nº 5978413/1 como fiscal e a servidora Milena Conceição Dos Santos Farias matrícula nº 5988221/1 como suplente.

Unidade Orçamentária: 65.201

Funcional Programática: 24.392.1512.8423

Natureza da Despesa: 335041

Fonte de Recursos: 01 500 0000 01

Plano Interno (PI): 26EMEN00573

Ação Nº.: nº 283.562

Organização da Sociedade Civil: GRUPO DE TEATRO LUZES (Companhia de Teatro Luzes), entidade cultural sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ nº 04.348.049/0001-90; Localizada na Avenida João Paulo II, n.º 1375, bairro do Marco, CEP 66.095-490, na cidade de Belém/PA

Ordenador de Despesa: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 1343262**